

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 276529

Titulo da tarefa: 1459- FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 01/2026

Cliente: WAGNER LIMA AMARAL

Data/Hora da geracao: 30/09/2026, 15:32

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: alta

Resumo da analise

Balancete mensal de janeiro/2026 com estrutura enxuta e coerente em termos formais, porém com ponto material de atenção fiscal/contábil: foi reconhecido passivo de Simples Nacional a recolher de R\$ 1.229,32 ao mesmo tempo em que a DRE apresenta o mesmo valor como dedução de receita tributária, resultando em receita operacional líquida nula no período. Há ainda inconsistência de apresentação do patrimônio líquido no balancete, pois o saldo final de 'Patrimônio Líquido' permanece em R\$ 1.000,00C, sem refletir o resultado do período nas contas patrimoniais exibidas. Não há balancete de comparação, balanço ou detalhamento adicional que permita concluir sobre a completude do fechamento, mas a documentação é suficiente para apontar risco relevante de classificação/competência tributária e necessidade de revisão humana.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: reprovado

Severidade global: S3

Com base exclusivamente no PDF do balancete de janeiro/2026, há evidência suficiente para reprovar o fluxo inicial de QA por risco fiscal/contábil material ligado ao Simples Nacional e por limitações relevantes de completude/apresentação patrimonial. O documento permite leitura mínima da posição financeira, mas não sustenta aprovação sem reconciliação dos registros tributários e do encerramento do resultado.

Documentos identificados

1. balancete_jan_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Único documento analisado; contém balancete mensal de 01/2026 com DRE resumida implícita no próprio relatório.

Itens identificados

1. Reconhecimento de Simples Nacional a recolher concomitante à dedução integral da receita no mesmo mês

Severidade: S3

Impacto: Pode indicar apuração/competência tributária inadequada ou registro duplicado do tributo sobre vendas, afetando resultado, passivo fiscal e eventual guia de recolhimento.

Evidencia: No passivo circulante consta 'SIMPLES NACIONAL A RECOLHER' com saldo atual de R\$ 1.229,32C. Na DRE, o mesmo valor aparece em '(-) SIMPLES NACIONAL' dentro de deduções da receita bruta, levando a receita operacional líquida de R\$ 0,00 no período. Sem notas explicativas ou

outro demonstrativo, não é possível validar se o passivo e a dedução representam o mesmo fato contábil ou lançamentos distintos.

Recomendacao: Reconciliar a apuração do Simples Nacional com a escrituração do mês, verificando competência, base de cálculo e se o saldo passivo corresponde à provisão do tributo ou ao valor efetivamente a recolher. Avaliar a consistência entre DRE e razão/lançamentos.

Base legal utilizada: Princípio da Competência (CPC 00 (R2)); estrutura conceitual de reconhecimento e mensuração de passivos e resultado; regras gerais de apuração e escrituração tributária aplicáveis ao Simples Nacional (LC 123/2006 e normas complementares), sem extrapolar além do evidenciado no balancete.

2. Patrimônio líquido sem evidência de absorção do resultado do período

Severidade: S2

Impacto: A apresentação patrimonial não demonstra reflexo do resultado apurado no mês no patrimônio líquido, o que pode distorcer a leitura do fechamento e gerar retrabalho na conciliação entre DRE e balanço.

Evidencia: O grupo 'PATRIMÔNIO LÍQUIDO' mantém saldo atual de R\$ 1.000,00C, exatamente igual ao capital social. Ao mesmo tempo, a DRE registra resultado operacional nulo após deduções, mas o balancete não evidencia contas transitórias de resultado encerradas nem conta de lucros/prejuízos acumulados. A ausência de linhas adicionais impede confirmar se o fechamento contábil foi completo.

Recomendacao: Verificar se houve encerramento formal das contas de resultado e se a destinação do resultado foi registrada em conta patrimonial apropriada. Caso o período tenha sido fechado com resultado nulo, documentar a conciliação de encerramento.

Base legal utilizada: CPC 26 (apresentação das demonstrações contábeis) e CPC 00 (R2), quanto à necessidade de representação fidedigna e consistência entre desempenho e posição patrimonial; estrutura conceitual do encerramento das contas de resultado.

3. Balancete com estrutura enxuta e sem evidência de contas patrimoniais complementares relevantes

Severidade: S2

Impacto: A leitura de liquidez, composição patrimonial e validação do fechamento fica limitada, com risco de retrabalho e de conclusão parcial do QA.

Evidencia: O documento apresenta apenas ATIVO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO e contas de resultado, sem evidenciar ativo não circulante, passivo não circulante, estoques, imobilizado ou outras contas patrimoniais. Não há demonstração de totalizadores explícitos por grupo além das contas exibidas, e o layout não permite confirmar se a ausência é factual ou apenas de recorte do relatório.

Recomendacao: Tratar o arquivo como balancete parcial/extrato do período para fins de QA e registrar que a análise de estrutura patrimonial fica limitada ao que foi evidenciado.

Base legal utilizada: CPC 26 (apresentação) e boas práticas de controladoria para consistência e completude da informação contábil; sem presunção de inexistência de outras contas fora do recorte exibido.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis

3. Lei Complementar 123/2006 e regras gerais do Simples Nacional, na extensão necessária para identificação do risco observado

4. Princípio da Competência e critérios de reconhecimento contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.